



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 22 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 3317

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto Nº 920/2021 de 22 de março de 2021.
- Decreto Nº 921/2021 de 22 de março de 2021.
- Decreto Nº 1077/2021 de 22 de março de 2021.
- Decreto Nº 1078/2021 de 22 de março de 2021.
- Esclarecimento PE 012-2021.
- 1º Termo Aditivo ao convenio de cooperação técnica que entre si celebram o município de Candeias e o município de Camaçari.
- Ata de Registro de Preços Nº 018/2021 do Pregão Eletrônico Nº 125/2020 – COPEL.
- Ata de Registro de Preços Nº 020/2021 do Pregão Eletrônico Nº 125/2020 – COPEL.
- Ata de Registro de Preços Nº 021/2021 do Pregão Eletrônico Nº 125/2020 – COPEL.
- Ata de Registro de Preços Nº 023/2021 do Pregão Eletrônico Nº 125/2020 – COPEL.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 920/2021
DE 22 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do **processo administrativo nº 7612/2020**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor (a) **SEVERINA FERNANDES DE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº **2157**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, da estrutura da **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**, com data retroativa a **31 de dezembro de 2020**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 921/2021
DE 22 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do **Processo Administrativo nº 28/2021**.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor (a) **MARIA JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA**, matrícula nº **6044**, ocupante do cargo de **Professor**, da estrutura da **Secretaria Municipal da Educação - SEDUC**, com data retroativa a **06 de janeiro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1077/2021
DE 22 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a análise do Processo Administrativo nº **6271/2020**, através do qual se verificou o preenchimento dos requisitos necessários à Cessão do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Colocar à disposição da **Prefeitura Municipal de Candeias**, o servidor **CAMILO PINTO DE FARIA LIMA E SILVA**, cadastro: **62906**, ocupante do cargo de Técnico em Atividade Tributária, sem ônus para o ente cedente, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, retroativo a 02/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



**ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1078/2021
DE 22 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a análise do Processo Administrativo nº **6271/2020**, através do qual se verificou o preenchimento dos requisitos necessários à Cessão do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Colocar à disposição da **Prefeitura Municipal de Candeias**, o servidor **JOHN KLEBER MACHADO DA CUNHA**, cadastro: **60756**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sem ônus para o ente cedente, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, retroativo a 02/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

Candeias/BA, 22 de Março de 2021.


ESCLARECIMENTO PE 012-2021

AQUISIÇÃO DE SOFAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, A FIM DE ATENDER AS SALAS DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANDEIAS, temos a esclarecer o que se segue:

1) Quanto ao prazo de entrega de até 10 (dez) dias após a solicitação para a AQUISIÇÃO DE SOFAS, que, serão produzidos com as especificações técnicas estabelecidas em edital, essa exigência restringe a participação de vários licitantes, pois não terão prazo para a confecção.

Resposta da SEDUC: Opinamos pela alteração do item no edital, que trata da entrega do bem, que passará a ser 30 (trinta) dias corridos.

Atenciosamente,


Tatiane Carvalho de Souza
Pregoeira da COPEL

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI.

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, sob o número 13.830.336/0001-23 com sede na Avenida dos Três Poderes, S/n, Ouro Negro, Candeias - Bahia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA, portador do CPF nº 797.253.845-04 e o **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, sob o número 14.109.763/0001-80, com sede na Rua Francisco Drumond, S/n, Centro Administrativo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA, portador do CPF nº 598.837.315-15, que confere ao(s) qualificado(s), poderes para representá-la na assinatura deste termo aditivo.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 02/01/2017, o Convênio de Cooperação Técnica e, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 175/1975, Lei Municipal 407/1998 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 6271/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica pelo período de 04 (quatro) anos, renovável, através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


A publicação do presente Termo será providenciada pelo Município de Candeias, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

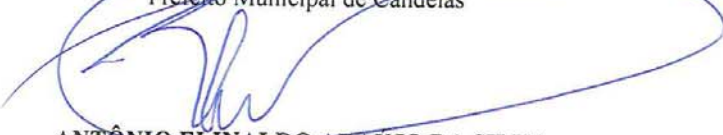


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Candeias, 02 de janeiro de 2021.


PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito Municipal de Candeias


ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
Prefeito Municipal de Camaçari

Testemunhas:

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2020 – COPEL. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA USO NAS UNIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PROGAMAS E PROJETOS VINCULADOS**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI-ME** pelo seguinte valor unitário para os Itens: **ITEM 05- R\$ 384,93, ITEM 06- R\$581,96 ITEM 07- R\$579,33 ITEM 08- R\$389,85 e o ITEM 09- R\$ 384,50**. DATA DA ASSINATURA: **05/03/2021**. **SORAIA MATOS CABRAL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2020 – COPEL. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA USO NAS UNIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PROGAMAS E PROJETOS VINCULADOS**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **HCG TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- EPP** pelo seguinte valor unitário para os Itens: **ITEM 12- R\$ 640,00 e o ITEM 15- R\$297,22**. DATA DA ASSINATURA: **05/03/2021**. **SORAIA MATOS CABRAL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2020 – COPEL. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA USO NAS UNIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PROGAMAS E PROJETOS VINCULADOS**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA** pelo seguinte valor unitário para o Item: **ITEM 20- R\$ 646,00**. DATA DA ASSINATURA: **05/03/2021**. **SORAIA MATOS CABRAL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2020 – COPEL. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA USO NAS UNIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PROGAMAS E PROJETOS VINCULADOS**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA** pelo seguinte valor unitário para os Itens: **ITEM 11- R\$ 1.150,00, ITEM 17- R\$500,00 e o ITEM 18- R\$ 480,00**. DATA DA ASSINATURA: **05/03/2021**. **SORAIA MATOS CABRAL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**.